

Ata da Reunião Extraordinária do CMCTI
Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Piracicaba – São Paulo - Brasil - 2026.

Data: 13 de Julho de 2026. **Horário:** 16h. **Local:** Sebrae.

Conselheiros e Convidados

Entidade/Conselheiros	Nome	Presente
ACIPI	Andiara Zambelo Santos	☒
APM	Alex Gonçalves	☒
ATEPI	Paulo Henrique G. Machado	☒
Câmara de Vereadores	João Ricardo Viccino	☒
CENA	Giuliano Masselli Locoselli	☒
CIESP	Homero Scarso	☒
CIESP	Rafael Roberto Domarco Aloisi	☒
COMDEMA	Odair Geraldo Penha Moral	☒
FATEC	Cristiane do C. Schmidt Moraes	☒
FATEC	Vanessa de Cillos Silva	☒
FEALQ	Paula Arigoni	☒
FOP	Dagmar de Paula Queluz	☒
PECEGE	Priscila Fortes	☒
PIRA 21	Ophir Figueiredo Jr	☒
PIRA 21	Renato Albuquerque Ferreira	☒
PTP	Pedro Fernandes Chamochumbi	☒
SEBRAE	Fábio Ravazi Gerlach	☒
SEMDEC	Gustavo Galvão	☒
SEMDEC	Suelen Bruno	☒
SEMDEC	Thais Fornicola	☒
SENAC	Valéria Marconi	☒
SENAI	Tiago Roberto Ferreira	☒
SENAI	Marcos Wagner Gozzo	☒
Convidados	Nome	Presente
ATEPI	Fabricio de Campos	☒
BIO AGRI	Guilherme Aguiar	☒
SIMESPI	Carlos Alberto Zem	☒

Ausentes nessa Reunião Extraordinária:

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, **SEMA** - Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, **SME** - Secretaria Municipal de Educação, **SEMAD** - Secretaria Municipal de Administração e Governo, **AEAP, APCD, APLA, ESALQ, FUMEP, IFSP, SIMESPI e UNIMEP.**

Abertura

A sessão foi aberta pelo Sr. Ophir Figueiredo Jr., Presidente do conselho CMCTI e representante da Comunidade de Inovação de Piracicaba (Pira 21), que saudou e agradeceu a presença de todos. Na ocasião, o Presidente destacou a importância deste trabalho coletivo, organizado e antecedente à apresentação do Projeto de Lei. Ressaltou, ainda, a relevância do engajamento de todos os envolvidos, garantindo o amplo conhecimento da proposta e possibilitando a inclusão de opiniões e sugestões. Para manter a organização dos trabalhos, ficou estabelecido o prazo até o dia 27/07/2027 para o envio de contribuições, as quais poderão ser encaminhadas via WhatsApp ou pelo e-mail do conselho: cmcti@piracicaba.sp.gov.br. Por fim, reiterou que esta construção coletiva é fundamental para o desenvolvimento do município e para a consolidação de um futuro promissor.

Pautas

01) Marco Legal dos Incentivos Fiscais do Desenvolvimento Econômico – Projeto de Lei: 1. 1.1)

Objeto da apresentação: A Superintendente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio de Piracicaba, Sra. Luciane Leões apresentou ao Conselho a minuta de projeto de lei que institui o Sistema Integrado Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SIMDES). A proposta reúne em um único diploma os incentivos hoje dispersos em leis editadas a partir de 1995, muitas delas com dispositivos superados pela realidade econômica atual e por sobreposições entre si. A motivação imediata é a reforma tributária. Com a transição do ISS para a competência federal e a posterior redistribuição da arrecadação, o município dispõe de uma janela entre 2027 e 2028 para atrair empresas e instituições cuja atividade venha a compor a base de cálculo dessa redistribuição. Luciane Leões ressaltou que, passada essa janela, o instrumento perde grande parte de sua eficácia, o que explica o calendário apertado submetido ao Conselho. O desenho dos incentivos se orienta pelas seis vocações estratégicas definidas para Piracicaba: bioeconomia, saúde única, tecnologia da informação, indústria avançada, economia criativa e turismo regenerativo.

1.2) Modalidades de incentivo:

O SIMDES organiza os benefícios em quatro modalidades, com públicos e recortes territoriais distintos.

Modalidade	Escopo
I — Indústria, comércio e serviços	Abrangência municipal, sem recorte territorial específico.
II — Núcleo do Parque Tecnológico	Reabilitação e habilitação do ecossistema já instalado no núcleo.
III — Centros de inovação e distritos	Estímulo à economia criativa e ao uso misto do solo (habitacional e comercial) no centro e em espaços definidos, criando polos de inovação fora do eixo tradicional.

IV — PIDES	Programa de Incentivo à Inovação e ao Desenvolvimento Sustentável, estruturado sobre incentivos de ISS.
------------	---

1.3) Regras de ISS:

A expositora detalhou o tratamento tributário proposto, que combina um critério setorial e um critério territorial. Atividades de pesquisa e desenvolvimento e de tecnologia da informação recebem alíquota de 2% de forma automática, dentro ou fora do perímetro do Distrito de Inovação. Nas demais modalidades, desde relacionadas à inovação, a alíquota varia conforme a localização, de modo a induzir o adensamento do território delimitado.

Situação	Alíquota de ISS
P&D e tecnologia da informação (qualquer localização)	2%
Demais modalidades, dentro do perímetro do Distrito de Inovação	2%
Demais modalidades, fora do perímetro	3,5%
Contribuição adicional proposta, somada à alíquota aplicável	0,5%

A contribuição adicional de 0,5% seria destinada ao Fundo Social de Solidariedade, vinculada à capacitação de profissionais nas seis vocações estratégicas, com prioridade para os bairros periféricos.

1.4) Scorecard e adicionalidade:

A concessão dos benefícios passa a depender de avaliação por scorecard, metodologia de pontuação que mede o retorno esperado do projeto e classifica sua maturidade em inovação.

Pontuação	Tratamento
70 a 100	Projeto classificado como avançado; admite fast-track de inovação e prazos prorrogáveis.
40 a 69	Análise ordinária, conforme os critérios do regulamento.
Abaixo de 40	Indeferimento, com nova apresentação permitida apenas após 12 meses.

O debate técnico mais extenso do item recaiu sobre a adicionalidade. O texto exige que o benefício incida apenas sobre o que o projeto acrescenta: novos empregos, novo faturamento, nova operação, e não sobre a atividade que a empresa já exercia no município. A regra busca impedir que a renúncia fiscal remunere o que aconteceria de qualquer forma. Como critério de aprovação, o retorno financeiro para o município deve corresponder a, no mínimo, o dobro do valor da diferença fiscal a ser concedida como benefício.

1.5) Governança: CMCTI e CDI:

A Sra. Luciane Leões esclareceu que o CMCTI será preservado em suas competências de formulação da política municipal de ciência e tecnologia. O que muda é a composição, hoje defasada em relação ao ecossistema local: entidades que perderam vínculo com o Conselho saem, e outras passam a integrá-lo, entre elas o SEBRAE, o IPT e a agência das bacias PCJ. O Pira 21 será designado como braço de meio ambiente do CMCTI. Ao lado do CMCTI será criado o CTI, órgão consultivo encarregado de avaliar os projetos de inovação submetidos ao programa. Dos 14 assentos do CTI, o CMCTI indicará 8: seis vinculados às vocações estratégicas e dois reservados a ICTs. O fluxo de aprovação dos projetos foi apresentado na seguinte ordem: análise pelo conselho competente, emissão de parecer técnico, análise da Secretaria de Finanças quanto a teto e disponibilidade de caixa e, por fim, decisão do Prefeito. A etapa financeira foi apresentada como salvaguarda de responsabilidade fiscal, para que nenhum benefício seja concedido sem verificação prévia do impacto orçamentário.

1.6) Papel do Conselho e encaminhamentos:

Ficou definido que o CMCTI atuará como fórum de validação técnica do projeto de lei, com incumbência de emitir parecer sobre a proposta, em especial sobre a justiça dos critérios do scorecard e sobre a composição dos dois conselhos. A meta é a aprovação da lei em agosto, aproveitando o retorno do recesso do Conselho. O perímetro do Distrito de Inovação deve ser definido pela associação gestora até o fim do ano, uma vez que aprovar a lei sem a delimitação territorial correspondente traria risco jurídico à sua aplicação. A documentação do projeto, incluindo manual e sessão de perguntas e respostas, será encaminhada aos conselheiros, com recomendação expressa de não redistribuição do material enquanto a minuta não for tornada pública.

Informes

Sem informes.

Fechamento

A reunião foi encerrada, com o Presidente Ophir Figueiredo Jr. agradecendo a presença de todos e reforçando o compromisso com as ações planejadas. A ata, lavrada por Suelen Bruno, será assinada digitalmente por mim e pelos presentes após leitura e aprovação.